DIÁRIO OFICIAL

Município de Mendonça

mendonca.sp.gov.br

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025 | Ano III | Edição nº 228

Publicações Oficiais do Município de Mendonça, conforme Lei Municipal 1.980, de 04 de novembro de 2021



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

11ª SESSÃO ORDINÁRIA – 1º ANO - 16ª LEGISLATURA
05/08/2025

Presença dos Parlamentares:

BRUNA DUTRA CHAGAS
HERICSON DE CARVALHO LINO
JOÃO EMILIO BUZZO
JOSÉ PEDRO FERNANDES PINTO
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
JOSÉ SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
MARCIO RAFAEL FARINAZZO
MARCOS ANTONIO FERREIRA
REGIANE APARECIDA VIEIRA

ORDEM DO DIA

(nos termo da alínea "f", do Inciso VI, do Artigo 32 do Regimento Interno)

INDICAÇÃO

Número protocolada:0278-2025 do Poder Legislativo.

Assunto: Os vereadores que no final assinam, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vêm a plenário, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto ao setor responsável, a realização de estudos que indiquem a viabilidade de instalação das placas de sinalização de travessia de animais silvestre "Capivara" na Rodovia José Rodrigues da Silva próximo a lagoa seca. Pois segundo alguns munícipes frequentemente a relatos de capivaras cruzando a Rodovia. Com a instalação, e sinalização será um alerta aos motoristas, que poderão evitar atropelamento e morte dos animais. A medida também vai prevenir acidentes com veículos, preservando a integridade física e segurança de condutores e passageiros.

Encaminhado ao executivo.

Número protocolada:0280-2025 do Poder Legislativo.

Assunto: Os vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vêm a plenário INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto ao setor competente, a necessidade de instalação de **duas lombadas em pontos específicos da Vicinal MEN-020**, neste município. As lombadas devem ser implantadas:**Nas proximidades da propriedade do senhor "Roberto Escobosa"; Nas proximidades da propriedade do ex-prefeito "Odair Milhossi".** A medida atende a pedidos de sitiantes e moradores da região, diante de recorrentes acidentes registrados nesse trecho, especialmente na curva próxima às referidas propriedades. Recomenda-se que as lombadas sejam instaladas antes da curva, com sinalização adequada e metragem conforme as normas de trânsito vigentes, garantindo maior segurança aos motoristas que trafegam pela via.

Encaminhado ao executivo.

Urgência Especial do Projeto de Lei

PROCESSO: Projeto de Lei n° 048/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: "ATUALIZA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1624/2017 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O requerimento foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 049/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: "ACRESCENTA O INCISO XXV NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 1783 DE 23 DE MAIO DE 2019 ", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O requerimento foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 050/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O requerimento foi aprovado por unanimidade.

Apreciação e Votação do Projeto de Lei

PROCESSO: Projeto de Lei n° 048/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: "ATUALIZA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO INSTITUÍDO
PELA LEI MUNICIPAL Nº 1624/2017 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 049/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: "ACRESCENTA O INCISO XXV NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 1783 DE 23 DE MAIO DE 2019 ", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 050/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.

Moção Pesar

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais, respeitosamente Requerem a V. Excia seja consignado em Ata dos trabalhos desta Casa, nossos sentimentos de profundo pesar, pelo passamento **dos Senhores Airton Eleno dos Santos, Reginaldo Frutuoso da Silva e João Silva da Silva.**

A moção foi aprovada por unanimidade

.....